



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 23/2018 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA situada na Rua Bonfim, nº 155, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.512/0001-60, representada neste ato por sua sócia Christine Chartini Barcellos, cédula de identidade nº 05.199.042-2 e CPF nº 919.017.317-15, domiciliada na Rua Figueiredo Magalhães, nº 263, apto. 403, CEP 22.031-010, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento das Faturas nº 11286, emitida em 30/07/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de JULHO/2018, no valor de R\$ 40.700,80 (530/008540/2018), nº 11321, emitida em 30/08/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de AGOSTO/2018, no valor de R\$ 40.700,80 (530/009861/2018), e nº 11366, emitida em 30/09/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de SETEMBRO/2018, no valor de R\$ 40.700,80 (530/011169/2018), conforme consta no Processo Administrativo nº 530/008540/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 122.102,40 (cento e vinte e dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 106.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO



Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

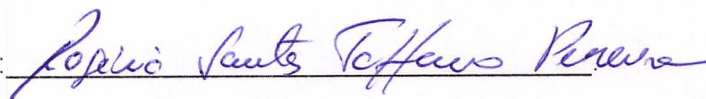
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

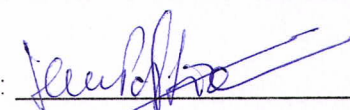
CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 11 de dezembro de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
Christine Chartini Barcellos

Testemunha: 
Cpf: 079.822.867-66

Testemunha: 
Cpf: 089.595.112-73



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

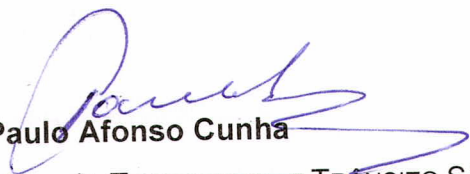
Despacho do Presidente

PUBLICADO

em 15 de dezembro de 2018

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 23/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11286, 11321 e 11366. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 122.102,40. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/00850/2018. **Data de assinatura:** 11/12/2018.

Niterói/RJ, 11 de dezembro de 2018.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 14 da Lei 31/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

RESOLVE:

rt. 1º - Designar a servidora, **Cristiane Gonçalves de Souza**, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de desenvolvimento de Ensino da FME;

rt. 2º - Tornar revogada a Portaria FME nº 072/2015;

rt. 3º - A presente portaria terá seus efeitos retroativos à 01/12/2018. (Portaria ME nº 1260/2018)

Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da Lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 3 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

rt. 1º - Revogar a Portaria FME nº 1258/2018.

rt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 266/2018)

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola comunitária convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada a Rua Lopes Trovão, s/nº - Campo de São Bento - Icaraí - Niterói, no dia 20 de dezembro de 2018, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prestação de Contas do PDDE, verbas públicas e Federais (2018);

Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola comunitária convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada a Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 17 de dezembro de 2018, às 14h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas dos Recursos Financeiros;

Informes Gerais.

Despacho do Presidente

Proc. 210/0382/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0185856520188190002 - TJ/RJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2018**

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói - FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de desenvolvimento de cursos de musicalização para crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do projeto Aprendiz - música popular, sempre sob direta supervisão da FAN; Prazo de duração e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000502/2018 - licitação pública Nº004/18 - modalidade pregão presencial, Lei nº 8.666/93; Lei 10520/2002 e Decreto Municipal 9.614/2005; valor total: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais); dotação orçamentária: natureza das Despesas: 339039270000; Fonte de Recurso: 108; Programa de Trabalho: 41411339201364106; Nota de Empenho: 001381 datada de 06/12/2018. Registrado: Termo nº 048/2018, fls. 25º, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura: 7/12/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2018

Instrumento/espécie: 4º Termo Aditivo; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói - FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB; Resumo do Objeto: prorrogação da duração-vigência do contrato registrado sob Termo nº 16/16 por igual e sucessivo período de 06 (seis) meses referente ao planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao projeto Aprendiz, módulo Música clássica, sempre sob direta supervisão da FAN; prazo de duração e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/001853/2016 e art. 57, Lei nº 8.666/93; valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); dotação orçamentária: Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39.27.00.00; Fonte de Recurso: 108; Programa de Trabalho: 1.41.13.392.0136.4106; Nota de Empenho: nº 001380; Data de emissão: 5/12/2018. Registrado: Termo nº 049/2018, fls. 26, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura: 07/12/2018.

41.41.13.392.0136.4108; NOTA DE EMPENHO: 001513, datada de 07/12/2018. Data da Assinatura contratual: 07/12/2018. Registrado no livro nº4 e fl. 26 verso. Termo registrado sob o nº050/2018.

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A- NITTRANS**Despachos do Presidente**

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 22/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0623, Série E, emitida em 19/11/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/011867/2018. **Data de assinatura:** 11/12/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 23/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11286, 11321 e 11366. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 122.102,40. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/00850/2018. **Data de assinatura:** 11/12/2018.

NITERÓI PREV

Processo Nº. 310/000301/2018 - HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº. 003/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado de gestão de regime próprio de previdência social - RPPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, ao **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP, CNPJ: 23.687.359/0001-84**, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**ATOS DO PRESIDENTE**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO: Contrato nº 109/2018; **PARTES:** EMUSA e **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA;** **OBJETO:** *serviço de demolição de 26 (vinte e seis) casas na área de segurança do Preventório, no bairro Charitas, Município de Niterói/RJ;* **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.797.154,09 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos); **PRAZO:** 10 (dez) meses e será contado a partir da ordem de início. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO:** **Tomada de Preço 30/2018;** Data do Contrato: 29/11/2018. **Processo nº Nº. 510001502/2018.** Presidente da EMUSA - Niterói, 05 de dezembro de 2018.

ATOS DA CPL**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2018
PROCESSO: 430000158/2016**

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de construção de ponte para facilitar as conversões de trânsito em geral das duas pistas adjacentes ao canal existente, fundações em estaca raiz com viga de coroamento, pré-laje inferior e laje em concreto armado no plano superior propriamente, calçadas opostas com guarda-corpo, na Rua Albino Pereira em frente ao nº 367, bairro de São Francisco, no município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** R\$358.511,82 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos); **PRAZO:** 04 (quatro) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 10 de dezembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 014/2018
Proc. 210004363/2017**

OBJETO: contratação de empresa para obra de construção para implantação da futura escola de ensino fundamental em tempo integral no Engenho do Mato; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18/01/2019, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **PRAZO:** 08 (oito) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$ 7.019.578,06 (sete milhões dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura